



**CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO – CONAT
CONSELHO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS – CRT**

**23ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA SUPERIOR DO CONSELHO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS – CRT
29 de OUTUBRO de 2025 – 9h – (Quarta-Feira)**

**VICTOR HUGO CABRAL DE MORAIS JUNIOR - PRESIDENTE
ANDRÉ GUSTAVO CARREIRO PEREIRA - PROCURADOR DO ESTADO
ANA PAULA FIGUEIREDO PORTO - SECRETÁRIA**

Por ordem do Sr. Victor Hugo Cabral de Moraes Junior, Presidente da Câmara Superior do Conselho de Recursos Tributários do Contencioso Administrativo Tributário - CONAT, situado na Av. Alberto Nepomuceno, 77 – CEP: 60.055-000 - Centro – Fortaleza/CE, faço saber a quem interessar possa que, na data e horário acima mencionados, em Sessão Ordinária, na forma da Portaria Nº 463/2022, serão julgados os recursos extraordinários referentes ao seguinte processo:

Proc. de Rec. Extraordinário Nº.: 1/1546/2016 - A.I.: 1/201604005 – CGF: 06.003667-2 – CNPJ: 07.196.033/0021-41
Recorrente: NORSÁ REFRIGERANTES LTDA
Recorrido: ESTADO DO CEARÁ
Conselheira Designada: MARIA ELINEIDE SILVA E SOUZA
Despacho de Admissibilidade Nº.: 142/2024 (Fls. 428/434v)
Resolução Recorrida: RES. 288/2023 (4ª CÂMARA – PARCIAL PROCEDENTE)
Resolução Paradigma: RES. 022/2016 e 259/2019 - (1ª CÂMARA - PARCIAL PROCEDENTE)
Resolução Paradigma: RES. 214/2017 e 312/2022 - (2ª CÂMARA – PARCIAL PROCEDENTE)
SUSTENTAÇÃO ORAL: DR. GIOVANNI CORDEIRO (ADV) Homologação do Crédito Tributário

Proc. de Rec. Extraordinário Nº.: 1/0741/2016 - A.I.: 1/201601296 – CGF: 06.105.848-3 – CNPJ: 07.047.251/0001-70
Recorrente: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – COELCE
Recorrido: ESTADO DO CEARÁ
Relator Conselheiro: LEILSON OLIVEIRA CUNHA
Despacho de Admissibilidade Nº.: 175/2025 (Fls. 391/396v)
Resolução Recorrida: RES. 234/2024 (3ª CÂMARA – PARCIAL PROCEDENTE)
Resolução Paradigma: RES. 030/2022 – (4ª CÂMARA – PARCIAL PROCEDENTE)
SUSTENTAÇÃO ORAL:

Proc. de Rec. Extraordinário Nº.: 1/3024/2016 - A.I.: 1/201615095 – CGF: 06.864.509-0 – CNPJ: 63.310.411/0001-01
Recorrente: TRÊS CORAÇÕES ALIMENTOS S/A
Recorrido: ESTADO DO CEARÁ
Relator Conselheiro: CARLOS MAURO BENEVIDES NETO
Despacho de Admissibilidade Nº.: 121/2025 (Fls. 466/473)
Resolução Recorrida: RES. 160/2024 (3ª CÂMARA – PARCIAL PROCEDENTE)
Resolução Paradigma: RES. 058/2019 (CÂMARA SUPERIOR – PARCIAL PROCEDENTE)
SUSTENTAÇÃO ORAL: DR. THIAGO PIERRE LINHARES MATTOS (ADV)

SECRETARIA DA CÂMARA SUPERIOR DO CONSELHO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS, Em Fortaleza/Ce, 30 de SETEMBRO de 2025.

Victor Hugo Cabral de Moraes Junior
PRESIDENTE DA CÂMARA SUPERIOR

Ana Paula Figueiredo Porto
SECRETÁRIA DA CÂMARA SUPERIOR